

**AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA****Nº 01/2026****Processo Administrativo nº 25.117.594-2**

COM BASE NO ART. N° 7, INCISO II da Lei 14.133/2021

**LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 905, centro, CEP 80.060-010, Curitiba -PR, inscrita no CNPJ 46.556.225/0001-20, realizará contratação por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos. Objetivando obter a melhor proposta, a Administração receberá propostas adicionais de eventuais interessados, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e declarações	Dia 14/01/2026, às 11h
A proposta deverá ser enviada no endereço eletrônico	<a href="mailto:compras@lottopar.pr.gov.br">compras@lottopar.pr.gov.br</a>
Link do Aviso	<a href="https://www.lottopar.pr.gov.br/">https://www.lottopar.pr.gov.br/</a>

**1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de calendário de mesa personalizado.

1.1.1 A empresa contratada deverá fornecer o serviço de acordo com o Termo de Referência.

**2 COMPÕEM ESTE AVISO, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

2.1 Anexo I – Termo de Referência

2.2 Anexo II – Modelo de Proposta

2.3 Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta

2.4 Anexo IV – Modelo de Declaração LGPD

**3 PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

3.1 o PRESENTE Aviso ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@lottopar.pr.gov.br](mailto:compras@lottopar.pr.gov.br).

3.2 Limite para a apresentação da proposta de preço: 14/01/2026 às 11h.

#### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos

- 4.1.1 A empresa deverá ter cadastro, atualizado e aprovado, no sistema Gestão de Materiais e Serviços -GMS - <https://www.gms.pr.gov.br/>.
- 4.1.2 A empresa não pode estar suspensa ou impedida de licitar com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Daniele Batista dos Santos

Agente de Contratação

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 100 (cem) calendários de mesa personalizados, modelo triangular (tipo pirâmide), conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

CÓGIDO GMS	DESCRIÇÃO	Qtde
0105. 61708	Prestação de Serviços, Calendário de Mesa, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico	100

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender à necessidade institucional de disponibilizar calendários de mesa personalizados para uso interno nos setores administrativos, operacionais e de atendimento ao público, além de suprir demandas relacionadas a visitas técnicas, reuniões externas e ações de relacionamento da Lottopar.

O material desempenha função prática — auxiliando na organização de rotinas, registro de prazos e planejamento de atividades — e função estratégica, ao reforçar a identidade visual da Autarquia e padronizar os materiais institucionais utilizados ao longo do exercício.

A confecção personalizada, em detrimento da aquisição de calendários prontos disponíveis no varejo, mostra-se a solução mais vantajosa e adequada, uma vez que permite a aplicação da identidade visual oficial, dimensões específicas e acabamento compatível com a apresentação institucional. Calendários prontos não atendem à demanda técnica requerida e não contribuem para o fortalecimento da imagem institucional.

Além disso, o quantitativo reduzido (100 unidades) limita a possibilidade de contratação de gráficas de outras regiões, que geralmente exigem pedidos mínimos elevados

(milheiro). Assim, os fornecedores locais apresentam maior viabilidade logística, maior flexibilidade produtiva, menor custo de transporte, maior agilidade no atendimento e facilidade de substituição de itens com defeitos.

Portanto, a contratação é necessária, adequada, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e atendimento ao interesse público.

### 3. ESCOPO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratada deverá confeccionar e fornecer 100 calendários de mesa personalizados, observando rigorosamente as especificações abaixo:

#### 3.1 Modelo

- Calendário de mesa triangular/tipo pirâmide.

#### 3.2 Dimensões

- Folhas: 20 cm (largura) x 13 cm (altura);
- Base: 20 cm (largura) x 16 cm (altura).

#### 3.3 Estrutura

- 13 folhas (12 meses + capa);
- Impressão colorida frente e verso (4x4);
- Encadernação superior com wire-o metálico na cor azul;
- Base confeccionada em papel cartão rígido ou similar, gramatura mínima 250 g/m<sup>2</sup>, revestida em papel couchê brilho;
- Base em peça única, com vincos laterais e central, permitindo montagem no formato triangular.

#### 3.4 Materiais

- Folhas: papel couchê brilho, gramatura mínima 150 g/m<sup>2</sup>;
- Base: papel cartão rígido ( $\geq 250 \text{ g/m}^2$ ).

#### 3.5 Acabamento

- Impressão nítida, sem borrões, falhas, manchas ou desalinhamentos;
- Cores firmes e padronizadas;
- Verniz total;
- Estrutura firme e estável;
- Folheadamento confortável.

### 3.6 Arte

- A arte será fornecida pela Lottopar à contratada, em formato digital adequado.
- Caberá à contratada realizar a adequação técnica necessária para impressão, sem alterar o conteúdo da arte.

## 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE

A contratada deverá:

- Garantir padrão uniforme de impressão e acabamento;
- Utilizar materiais de qualidade compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo;
- Assegurar rigidez e estabilidade da base;
- Realizar a produção exatamente conforme layout aprovado pela Lottopar.

## 5. DO FORNECIMENTO

- Prazo máximo para entrega: 30 dias após a emissão da nota de empenho.
- Local de entrega: sede da Lottopar – Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Curitiba/PR.
- A entrega deverá ocorrer em lote único.
- O recebimento ocorrerá em duas etapas:
  - a) Recebimento provisório, mediante conferência física e avaliação preliminar;
  - b) Recebimento definitivo, após verificação de conformidade com as especificações.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### a) Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato

formal de designação de diretoria em exercício.

- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Habilidade Fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;
  - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para fornecedores sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
  - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
  - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Declaração de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos.
- d) Comprovante da condição de ME ou EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do fornecedor ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios

previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto.
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.
- 7.3. Garantir que o material entregue esteja isento de falhas, danos, defeitos de impressão ou acabamento, responsabilizando-se pela substituição imediata das unidades que apresentarem não conformidades.
- 7.4. Comunicar previamente à contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo de entrega, apresentando justificativa.
- 7.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Fornecer a arte institucional;
- 8.2 Realizar conferência e aceite do material entregue;
- 8.3 Comunicar eventual não conformidade à contratada;
- 8.4 Efetuar pagamento conforme cláusulas contratuais.

#### 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será pelo menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após entrega integral dos 100 (cem) calendários de mesa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal pela Lottopar.

A certificação da nota fiscal está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos pela contratada:

- Entrega integral do pedido, em conformidade com as quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;
- Cadastro atualizado e válido no sistema Gestão de Materiais e Serviços (GMS), permitindo o registro e processamento da despesa

#### 11. GARANTIA

Não será exigida garantia contratual, considerando que o objeto consiste na produção e entrega de material gráfico não durável, cujo risco de defeito é mínimo e verificável no ato do recebimento. Eventuais não conformidades deverão ser sanadas imediatamente pela contratada, não se justificando a exigência de garantia adicional.

#### 12. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação, tendo em vista as peculiaridades do objeto, que exige produção integrada e padronizada.

#### 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que a sucessora mantenha todas as condições de habilitação exigidas.

8.2. As demais cláusulas e condições contratuais deverão ser integralmente preservadas.

8.3. A continuidade da execução contratual dependerá de prévia e expressa anuênciam da Administração, desde que não haja prejuízo à execução do objeto.

#### 14. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será realizada em lote único, considerando que o objeto consiste na aquisição de calendários de mesa personalizados, cuja produção depende de padronização de arte, dimensões, materiais, acabamento e identidade visual institucional. Trata-se de um item indivisível em sua finalidade, não sendo possível

separar partes do processo produtivo sem comprometer a uniformidade do resultado final.

O parcelamento da solução não é viável, pois:

- A divisão do objeto acarretaria risco de despadronização entre fornecedores, especialmente quanto às cores, qualidade de impressão, acabamento e encadernação;
- O processo de produção gráfica exige tratamento unificado de arte, montagem e acabamento, impossibilitando que etapas distintas sejam executadas por empresas diferentes;
- A entrega parcial por fornecedores distintos inviabilizaria a homogeneidade visual necessária para materiais institucionais;
- A unificação da produção garante controle de qualidade mais eficiente, bem como substituição rápida em caso de não conformidades.

Dessa forma, a contratação em lote único assegura a coerência técnica, a padronização da identidade institucional, a economicidade e a eficiência logística, atendendo integralmente à finalidade proposta pela Administração.

## 15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o exercício de 2025.

A contratação será atendida pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade	1336 – Loteria do Estado do Paraná - Lotepar
Programa/Atividade	8042 – Gestão Administrativa - Lotepar
Natureza da Despesa	3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 3390.3963 – SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de Recurso	500 Sem Desdobramento / 501 Com Desdobramento 101 DREM e 799 Com Desdobramento 171, 271, 273

## 16 ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para cada calendário é de R\$ 29,00 (vinte e nove reias), totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais) para 100 (cem) calendários.

## 17 RESPONSÁVEIS

Raphael Herbert Koch

Daniele Batista dos Santos

**ANEXO II****PROPOSTA DE PREÇO**

(em papel timbrado da empresa)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cliente: Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

CNPJ: 46.556.225/0001-20

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 950 1º andar Centro – Curitiba/PR

Telefone: (41) 4009-3781

Entrega:

Fornecedor:

Validade do orçamento (mínimo 60 dias):

Objeto: Aquisição de calendário de mesa personalizado, conforme especificações no Termo de Referência.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total para (R\$)
<b>CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO</b>	100		

Valor total por extenso:

---

Representante da empresa  
CNPJ da empresa/Razão social da empresa

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

---

**Nome do representante legal**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

---

**Representante Legal**